



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COSEMS | GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 143/2022 - CIB

Goiânia, 25 de maio de 2022

Aprova a realização do segundo "DIA D" Estadual de Vacinação contra Influenza e Sarampo no Estado de Goiás.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – A Constituição Federal de 1988, artigos 196 a 200;
- 2 – A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos correspondentes e dá outras providências;
- 3 – O Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- 4 – Cobertura vacinal para Influenza de 52%, sendo a meta preconizada pelo Ministério da Saúde (MS) é alcançar no mínimo 90%. Dados disponíveis no site <https://localizasis.saude.gov.br/> em 24/05/2022;
- 5 – Informe Técnico 24ª Campanha Nacional de Vacinação Contra a Influenza.;
- 6 – Cobertura vacinal para Tríplice Viral (Sarampo, Rubéola e Caxumba) de 22,73% para crianças de 6 meses a menores de 05 anos de idade sendo a meta preconizada pelo MS é alcançar no mínimo 95%. Dados disponíveis no site <https://localizasis.saude.gov.br/em> 24/05/2022;
- 7 – Informe Técnico 8ª Campanha Nacional de Seguimento e Vacinação de Trabalhadores da Saúde contra o Sarampo;
- 8 – As discussões no Grupo de Trabalho de Vigilância em Saúde da Comissão Intergestores Bipartite – CIB, realizada em 17 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de maio de 2022, presencial e por videoconferência, a realização do segundo "DIA D" Estadual da Campanha de Vacinação contra Influenza e Sarampo para os grupos prioritários elencados pelo Ministério da Saúde.

Art. 2º O segundo "DIA D" Estadual da Campanha de Vacinação contra Influenza e Sarampo para os grupos prioritários elencados pelo Ministério da Saúde ocorrerá em 28 de maio de 2022.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, em GOIANIA - GO, aos 25 dias do mês de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Veronica Savatin Wottrich, Usuário Externo**, em 25/05/2022, às 14:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO ROGERIO RODRIGUES BATISTA, Secretário (a) de Estado**, em 25/05/2022, às 18:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000030316651** e o código CRC **F4D6E24E**.

SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
NAO CADASTRADO, NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - GOIANIA - GO - CEP 74000-000 - .



Referência: Processo nº 202200010027548



SEI 000030316651